



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 284, DE 2024

Requer a oitiva da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre o Projeto de Lei nº 5482/2020.

AUTORIA: Senador Beto Faro (PT/PA), Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° DE

Requeremos, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 5482/2020, que “dispõe sobre a conservação, a proteção, a restauração e a exploração sustentável do bioma Pantanal e altera o art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

JUSTIFICAÇÃO

O Artigo 102-E do Regimento Interno do Senado determina que cabe à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa opinar sobre: “101 I – sugestões legislativas apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos com representação política no Congresso Nacional; 102 II – pareceres técnicos, exposições e propostas oriundas de entidades científicas e culturais e de qualquer das entidades mencionadas no inciso I; III – garantia e promoção dos direitos humanos; IV – direitos da mulher; V – proteção à família; VII – fiscalização, acompanhamento, avaliação e controle das políticas governamentais relativas aos direitos humanos, aos direitos da mulher, aos direitos das minorias sociais ou étnicas”.

Tendo em vista que o escopo do Projeto de Lei nº 5482/2020 compreende a conservação, proteção, restauração e exploração sustentável do bioma Pantanal,

propõe diretrizes para a preservação desse ecossistema e altera o artigo 36 da Lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, entendemos pertinente a oitiva da Comissão responsável pela proteção das minorias sociais e étnicas.

Motivado pelo fato de que o Projeto de Lei não especifica os impactos diretos sobre povos tradicionais e indígenas, entendemos ser imprescindível que o mesmo seja distribuído para análise da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

Senador Beto Faro
(PT - PA)
Lider do PT

Senador Paulo Paim
(PT - RS)
Presidente da CDH